



ESTADO DA PARAÍBA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO**  
"Casa Antônio Pereira de Sousa"

REQUERIMENTO Nº 013 /2022	APRESENTAÇÃO NA SESSÃO DE 20/05/2022	AUTORIA VEREADOR: FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR
------------------------------	---	---

O vereador FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR em pleno exercício de suas atividades parlamentares, vem requerer junto ao Prefeito Constitucional do Município a seguinte solicitação:

- Envio do Projeto de Lei que regularize os Terrenos de nosso Município, para proprietários escriturar seus imóveis.

JUSTIFICATIVA

Senhores vereadores e Vereadoras;

Como representante do povo venho requerer que o Sr. Prefeito envie a esta Casa Legislativa o Projeto de lei que regulamente e forneça os documentos necessários para os proprietários de casas e terrenos de nosso Município possam escriturar junto ao cartório seus imóveis, por ser sem dúvida um dos principais documentos que devem ser obtidos quando se compra um imóvel. E é um documento que tem como função garantir maior segurança jurídica quando acontece a venda ou compra de uma casa ou terreno. No entanto é bom entender que em geral a legislação brasileira determina que toda compra e venda de imóvel com valor acima de 30 salários mínimos deve ser feita mediante a elaboração de uma escritura. Por isso conto com o envio o mais breve possível para esta Casa de Leis, e peço o apoio dos nobres colegas para aprovação da matéria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Condado, em 12 de maio de 2022.

Câmara Municipal de Condado-PB

APROVADO EM - 1ª VOTAÇÃO

Em, 20 / 05 / 2022 às \_\_\_\_\_ hs

\_\_\_\_\_  
Presidente -

  
FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR  
VEREADOR - AUTOR